



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

7  
6

116

## PORTARIA N.º

Concede Adicional Estímulo a servidora **MARCIA APARECIDA VIDOTO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### R E S O L V E:

CONCEDER a servidora **MARCIA APARECIDA VIDOTO**, portadora da Cédula de Identidade nº 20.877.807, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Agente Administrativo I, lotada na Secretaria de Educação, o percentual de 10% ( dez ) por cento de Adicional Estímulo, constante no Artigo 263, inciso III, da Lei Complementar nº 018/92, a contar de 13 de março de 1996.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de maio de 1996.

  
ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal

  
PAULO ROBERTO SEQUINEL FERNANDES

Secretário de Administração

L. R. H.

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 07-05-1996  
DE N.º 6391  
UMUARAMA, 07-05-1996  
*Clayton V. da Silva*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO